DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Resolução 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0004/2022

Institui o Programa 'Conhecendo a Câmara Municipal', no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM**, Estado de São Paulo, por seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO que a educação é elencada como um dos direitos sociais, além de ser direito de todos e dever do Estado e da família, de competência comum de todos entes federativos, conforme previsto, respectivamente, na Constituição Federal em seu artigo 6º, *caput*; artigo 23, inciso V e artigo 205;

CONSIDERANDO que o conhecimento dos Poderes da República perfaz uma das bases da educação na formação de cidadãos conscientes e atuantes na vida política futura de uma cidade;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal garante que é dever do Município assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, dentre outros direitos, previstos no artigo 165;

FAZ SABER que o Vereador **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES** apresentou e o Plenário aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica instituído o programa "Conhecendo a Câmara Municipal", que será organizado pelo Poder Legislativo, na Câmara Municipal de Icém.

Art. 2º. O programa "Conhecendo a Câmara Municipal" tem como principais objetivos:

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

I – estimular a atividade cívica dos estudantes das escolas municipais públicas e privadas do Município;

II – proporcionar aos estudantes o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo, assim como participar de palestras educativas.

§ 1º. A participação no programa será mediante agendamento prévio por iniciativa da direção da escola ou a convite da Câmara Municipal, em dias e horários estipulados pela Secretaria.

§ 2º. Poderão participar do programa todos estudantes regularmente matriculados tanto na rede pública, quanto na rede privada de ensino.

Art. 3º. A Mesa Diretora nomeará, mediante Portaria, dois servidores para desenvolver o programa, sendo que estes serão os responsáveis pelo acolhimento dos visitantes, durante o horário de funcionamento da Câmara.

Art. 4º. O programa "Conhecendo a Câmara Municipal" desenvolverá atividade diversa, dentre as principais:

I – apresentar aos visitantes os setores da Edilidade, bem como suas atividades desenvolvidas;

II – realizar exposição, de cunho institucional, com a finalidade de transmitir aos visitantes o devido conhecimento sobre o Processo Legislativo, o papel dos vereadores e do prefeito;

III – explicar como funcionam as eleições gerais e municipais que elegem os representantes da população; e

IV – apresentar aos visitantes cópias de alguns dos documentos produzidos pela Edilidade, programas em andamento e os principais instrumentos legais que regem a Casa Legislativa;

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Parágrafo único. As palestras poderão ser realizadas por vereadores, servidores públicos do Executivo, Legislativo e também convidados, desde que tenham afinidade com o tema da palestra.

Art. 5º. A Câmara Municipal providenciará um lanche especial para todas as crianças visitantes que deverá ser consumido após a execução do programa.

Art. 6º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se e quando necessário.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Icém, 14 de junho de 2022.

NOÉLIO CORREIA ALVES
Presidente

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
1º Secretário

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0005/2022

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Orçamento e Finanças referente as metas fiscais dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 no tempo previsto regimentalmente .

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, relacionado ao cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2022, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 14 de junho de 2022.

NOÉLIO CORREIA ALVES
Presidente

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
1º Secretário

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Recebi e protocolei em 09/06/22
Protocolo n.º 197 / 2022
Horário 15:52 Responsável
Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo

Por este instrumento apresentamos o presente **RELATÓRIO** resultante da obrigatoriedade regimental contida no artigo 59, parágrafos 1º, 2º e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dá atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal com o seguinte teor:

No cumprimento de suas obrigações regimentais , a Comissão de Orçamento e Finanças realizou a 2ª Audiência Pública referente as Metas Fiscais de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 de forma presencial, no plenário da Câmara Municipal de Icém, as 19:00 horas do dia 30 de maio de 2022.

Na oportunidade constatou-se a presença de maioria dos Diretores das Divisões Municipais, exceto o setor jurídico e Divisão Municipal de Transporte, cujos representantes deixaram de comparecer sem nenhuma justificativa. Todos os Diretores presentes apresentaram os relatórios pertinentes às suas áreas de competência, a saber: Divisões Municipais de Finanças, Administração, Esporte, Obras, Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Turismo e eventos e Meio Ambiente sendo que estes foram protocolados na Secretaria da Câmara de acordo com o prazo estipulado por esta Comissão .

Analisados os referidos relatórios, vimos que a situação orçamentária e financeira do município de Icém, no 1º quadrimestre de 2022 foi a seguinte: a receita arrecadada até o mês de abril de foi R$ 20.565.024,55 e a despesa liquidada foi de R$ 18.457.471, 58, resultando -se num superávit orçamentário de R$ 2.107.552,97, que representou 10,25% da receita arrecadada, lembrando que o orçamento par ao exercício de 2022 é de R$ 58.000.000,00. O município aplicou na educação 31,32% de recursos próprios, que corresponde a R$ 5.749.181,50, estando acima do percentual exigido que 25%.Na saúde o município aplicou 23,03% que corresponde a R$ 4.226.133,84, estando bem acima do

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

percentual exigido que é de 15%. Quanto ao FUNDEB , aplicou R$ 1.458.359,15 equivalente a 62,83% referente a despesas com magistério e R$ 940.767,28 equivalente 40,53%, referente a outras despesas de manutenção da educação. O percentual de pessoal foi de 38,28% estando abaixo do limite legal permitido pela Lei Complementar nº 101/2000 que é de 54% e também abaixo do limite prudencial que é de 51,30%. Sobre os restos a pagar, o saldo em 31/12/2021 era de R$ 3.335,691,72 até 30/04/2022 foram pagos e cancelados R$ 1.785.160,72, ficando um montante de R$ 1.550.531,00. Os parcelamentos a logo prazo e precatórios que compõem a divida fundada do município em 31/12/2021 foi de R$ 4.721.976,79, sendo R$ 3.600.178,81 (parcelamentos de INSS e FGTS) e R$ 1.121.797,98 (precatórios de pessoal e outros). Dos parcelamentos de INSS e FGTS foram amortizados até o 30/04/2022 o valor de R$ 149.761,08 e os precatórios de pessoal e outros no valor R$ 466.209,67. Na oportunidade a Comissão responsável constatou que a administração vinha prestando contas, enviando todos os relatórios exigidos pelo TCE e outros órgãos de governo, além de alimentar o site do Portal da transparência conforme instruções dos mesmos.

Para fins de registro, informamos que todos os relatórios pertinentes à 2ª Audiência do ano de 2022 encontram-se na Secretaria da Câmara.

Concluindo, informamos que em 09/06/2022 , as 15:00hs, na sede da Câmara Municipal de Icém, esta Comissão de Orçamento e Finanças reuniu -se e os referidos relatórios recebidos , mais uma vez foram lidos, discutidos e analisados. Desta reunião resultou-se o relatório acima citado, assim sendo, concluímos que as metas fiscais referentes ao 1º quadrimestre do ano de 2022, compreendendo os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 foram alcançadas. A Comissão de Orçamento e Finanças cumpriu sua função fiscalizadora e entendeu que o referido quadrimestre do ano de 2022 da gestão administrativa do atual Prefeito Municipal **OSCAR LUÍZ CORREA CUNHA** transcorreu dentro da normalidade.

Este é o Relatório s.m.j

Icém, 09 de junho de 2022.

ANA MARIA BORGES MESQUITA
Ver. Pres. da Com. de Orçamento

ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI
Vereador- Membro- relator

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
Vereadora-Membro